



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº 014/2026

MATÉRIA: EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.344/2023, PARA INSTITUIR O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR, NO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 014/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a alteração da Lei Municipal nº 3.444, de 29 de junho de 2023, com a inclusão dos artigos 4º-A a 4º-D.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 25 de março de 2026.


Renato Luiz Zanatta


Gilberto Luiz Guilarde


Amarildo Antônio Donida


Dilhermando Carlos Marcon


Idemar Vicente Paludo


Marcelo Greglanin
Assessor Jurídico